



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorização para Contratação Direta via Inexigibilidade **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Considerando a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, conforme a Ata de Justificativa, que formaliza a necessidade de contratação de show musical para o evento “Carnaval 2026”, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026, na Praça Raimundo Carneiro, no município de Senador Firmino/MG;

Considerando que a contratação visa a apresentação artística da banda SAMBA A LA CARTE, sendo consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública local e/ou regional e que a duração do show será de 2h00m.

Considerando que a contratação direta é proposta para a empresa representante do grupo artístico, AUDISOM SONORIZACAO LTDA, inscrito no CNPJ 08.611.910/0001-12, a qual apresentou a devida comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Considerando o valor total previsto para o serviço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), montante este compatível com os preços praticados em apresentações semelhantes, conforme pesquisa de mercado acostada aos autos;

Considerando a instrução regular do processo, o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Termo de Referência e demais documentos técnicos que demonstram a viabilidade e a legalidade da contratação, em conformidade com o interesse público;

AUTORIZO a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, da empresa AUDISOM SONORIZACAO LTDA, inscrito no CNPJ 08.611.910/0001-12, para a apresentação da banda SAMBA A LA CARTE no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2026, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à formalização contratual.

Senador Firmino/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Gustavo de Castro Fernandes
Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG